

PARECER Nº 546/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 469/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia da Associação Pró-Excepcionais Kodomo-No-Sono", a ser comemorado anualmente no 2º (segundo) domingo do mês de julho.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/05/2003.

Milton Leite - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

Laurindo

Odilon Guedes

Paulo Frange

Salim Curiati - Relator